



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

DECRETO No 2.674, DE 06 DE DEZEMBRO DE 1993.

Dispoe sobre a abertura de Credito Adicional, Suplementar, para os fins que especifica.

JOSE SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Municipio de Assis, no uso de suas atribuicoes legais, autorizado pela Lei no 3.204, de 28 de dezembro de 1.992, no seu artigo 5o,

D E C R E T A:

Artigo 1o

Fica aberto no Orcamento Programa do Municipio de Assis, um credito adicional, suplementar no valor de CR\$ 6.778.000,00 (Seis milhoes setecentos e setenta e oito mil cruzeiros reais), observando as classificacoes, institucionais, economicas e funcional programatica, abaixo discriminadas:

1	EXECUTIVO	
01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
03070212.0031 -	INDENIZACOES E RESTITUICOES	
(0041) 3132 -	Outros Servicos e Encargos.....	3.216.000,00
08442052.0012 -	FEMA-FUND. MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR	
(0055) 3211 -	Transferencias Operacionais.....	540.000,00
(0056) 4312 -	Contr.p/Despesas de Capital.....	470.000,00
08482472.0013 -	FAC-FUNDACAO ASSISENSE DE CULTURA	
(0060) 3211 -	Transferencias Operacionais.....	1.532.000,00
	Subtotal.....	5.758.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DA PROMOCAO SOCIAL	
08411852.0038 -	PROGRAMAS DE ASSISTENCIA SOCIAL	
(0245) 3120 -	Material de Consumo.....	300.000,00
(0246) 3132 -	Outros Servicos e Encargos.....	200.000,00
15810202.0037 -	GABINETE DO SECRETARIO	
(0249) 3120 -	Material de Consumo.....	100.000,00
(0251) 3132 -	Outros Servicos e Encargos.....	100.000,00
15814862.0038 -	PROGRAMAS DE ASSISTENCIA SOCIAL	
(0259) 3120 -	Material de Consumo.....	120.000,00
(0260) 3132 -	Outros Servicos e Encargos.....	200.000,00
	Subtotal.....	1.020.000,00
	Total.....	6.778.000,00

Artigo 2o

As despesas com a execucao do presente Decreto, serao cobertas com recursos a que se refere o inciso II 2 1o, do artigo 43 da Lei Federal no 4.320, de 17 de marco de 1.964.

Artigo 3o

Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicacao, revogadas as disposicoes em contrario.

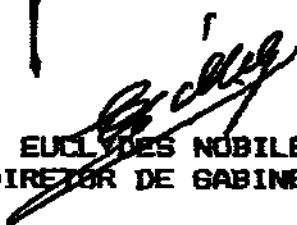


PREFETTURA MUNICIPAL DE ASSIS

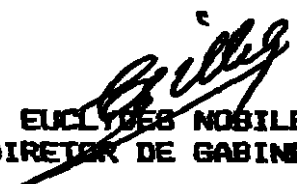
.....DECRETO No2.674/93.....FLS.02

Prefeitura Municipal de Assis, Em 06 de Dezembro de 1.993.


JOSE SANTILLI SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL


EULYDES NOBILE
DIRETOR DE GABINETE

Publicado na Secretaria Municipal de Governo em 06
de dezembro de 1.993.


EULYDES NOBILE
DIRETOR DE GABINETE